

RESOLUÇÃO N.º 038/COMID/2025.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Resolução N° 011/COMID/2024, que inscreveu o projeto “Pixurum nas comunidades: arte, cultura e celebração da vida”, no Conselho Municipal do Idoso - COMID.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 23 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

CONSIDERANDO:

- 1- A Lei Complementar nº 160/2001 no Art.1º, a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2- O Ofício nº 025/2025/FEPS enviado ao Conselho Municipal do Idoso, informando sobre o Projeto “Pixurum nas comunidades: arte, cultura e celebração da vida”, da Secretaria de Assistência Social, referente ao Edital de Seleção Pública para o Termo de Convênio nº 002/2023, com proposta para o Fundo Estadual do Idoso - FEI, aprovado no COMID através da Resolução 011/COMID/2024;
- 3- A Resilição-Convênio nº 2024TR001041, resultando não celebração do Convênio.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução N° 011/COMID/2024, que inscreveu o projeto “Pixurum nas comunidades: arte, cultura e celebração da vida”, no Conselho Municipal do Idoso - COMID

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 30 de setembro de 2025.

Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social



Rua Castro Alves,23 Centro CEP88501-210
Fone: (49) 3019-7460 conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br